

DECRETO Nº 072/2009

Dispõe sobre Revogação de Decreto.

Considerando que o processo de modificação da denominação Creche Municipal Sebastião Pimenta dos Santos para Centro Educacional Infantil Sebastião Pimenta dos Santos, ainda encontra-se em tramitação junto a Superintendência Regional de Ensino;

Considerando que o Decreto 030/2008 determina o encerramento das atividades da Creche Municipal Sebastião Pimenta dos Santos, sem a conclusão do processo de modificação da denominação Centro Educacional Infantil Sebastião Pimenta dos Santos;

Considerando que se esta situação perdurar acarretará vários prejuízos à referida instituição de ensino, pois a mesma deixará de receber recursos financeiros;

O Prefeito do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Senhor Edilson Alves Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

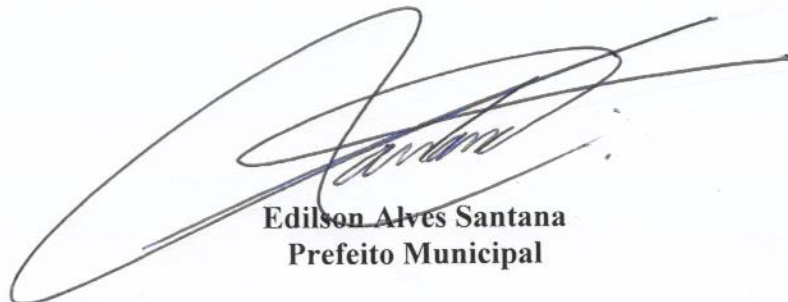
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 030/2008 que determina a extinção das atividades da Creche Municipal Sebastião Pimenta dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG, 19 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal